



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II do EDITAL Nº 06/2026 - FAC I - DEMAIS ÁREAS

Modalidade de Concorrência: REGIONALIZADO II

(Submodalidade - Concorrência entre as Regiões Administrativas)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00002458/2026-18, retifica o Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 - FAC I - Demais Áreas, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 78, 30 de abril de 2026, conforme disposições a seguir:

1. **ALTERAÇÃO**

Onde se lê:

5.1.2.1. Módulo I - destinado a projetos que solicitem o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com 40 (quarenta) vagas disponíveis.

5.1.2.2. Módulo II - destinado a projetos que solicitem o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com 15 (quinze) vagas disponíveis.

5.2.1.1. Nesta submodalidade, os proponentes concorrerão às vagas destinadas à concorrência geral entre todas as Regiões Administrativas listadas no item 2.1 deste Anexo.

Leia-se:

5.1.2.1. Módulo I - destinado a projetos que solicitem o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com **50 (cinquenta)** vagas disponíveis.

5.1.2.2. Módulo II - destinado a projetos que solicitem o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com **50 (cinquenta)** vagas disponíveis.

5.2.1.1. Nesta submodalidade, os proponentes concorrerão às vagas destinadas à concorrência geral **ou cotas**, entre todas as Regiões Administrativas listadas no item 2.1 deste Anexo.

Brasília, 05 de maio de 2026

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.1727696-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 06/05/2026, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202078119 código CRC= **46B078EB**.

00150-00002458/2026-18

Doc. SEI/GDF 202078119